
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº. 005/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Comunicar seu afastamento da Sede do Município de Cantá à cidade de Brasília/DF, no período de 05/04 a 08/04/2026, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Cantá/RR.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 02 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:ABE9BE6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 07/04/2026. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>